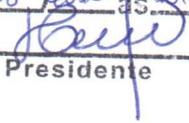


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 08 / 2020 às 20:51 horas


Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 1154/2020 - Data 20/08/2020 - Hora 11:14:39 Assunto: SOLICITAÇÃO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS-PB STTRANS UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA NABOR BARBOSA DE CARVALHO NO BAIRRO MATERNIDADE.
Remetente: EDVAR S. D. ARAÚJO ()

SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PATOS - PB STTRANS, UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA NABOR BARBOSA DE CARVALHO NO BAIRRO MATERNIDADE.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Secretário da STTRANS Jefferson Gomes Melquíades, no sentido de implantar um redutor de velocidade na rua NABOR BARBOSA DE CARVALHO, no bairro Maternidade.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se faz necessário tendo em vista que é um pedido da localidade em questão. A ausência dele permite que condutores de veículos transitem em alta velocidade, e um redutor de velocidade possivelmente possibilitaria a diminuição da exposição dos transeuntes a acidentes e eventualidades.

Portanto, solicito dos pares a aprovação do requerimento apresentado e o serviço sendo feito pela secretaria solicitada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de agosto de 2020.**


EDVAR SÁTIRO DANTAS ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR